

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

AVISO CONAB/DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 107/2013

1- OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 5.000.000 kg de milho em grãos, granel, vinculados aos estoques de Contrato de Opção, em conformidade com os dados constantes do Anexo I deste Aviso.

2- DATA E HORÁRIO DO LEILÃO : **11.07.2013**, às 9H00 (horário de Brasília-DF)

3- DA MODALIDADE DO LEILÃO: VOZ (-)

4- LOCAL: Leilão Eletrônico da CONAB

5- A realização do leilão e respectiva contratação do serviço de transporte, objetos deste aviso, obedecerão ao preceituado no **REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, da Conab, publicado no Diário Oficial da União em 31.05.2006.**

6- Salientamos a obrigatoriedade de apresentação da garantia, de acordo com o item 8 do Regulamento citado no item 5 deste Aviso. A garantia apresentada de acordo com o item 8.1.1, caução em dinheiro, deverá ser depositada (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União, GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

- Nº 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador;
- Nº 2º (segundo) identificador, utilizar o CNPJ do participante.

6.1 – As garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão ser apresentadas individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 6, outra para cumprimento do item 7 deste Aviso, devendo especificar a clareza do objeto em seu teor, em conformidade com modelo apresentado anexo a este Aviso. O prazo de validade dessas garantias deverão ser estendidos até o dia **30.09.2013.**

7 - Da mesma forma estabelecida no item 6, e consubstanciado pelo Art. 56, § 5º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, deverá ser apresentada garantia equivalente a 5% do valor total da mercadoria a ser transportada. A referida garantia poderá ser executada total ou parcialmente na ocorrência de fato de responsabilidade da Contratada tais quais: acidentes ecológicos que venham a comprometer o meio ambiente ou causar danos e prejuízos a terceiros, danos ao patrimônio público e de terceiros em que a Contratante venha a ser

responsabilizada por ser proprietária do produto. Nos casos de depreciação qualitativa, diferença de peso, falta de volumes, na forma determinada no subitem 13.1.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, e na falta de peso, conforme prevê o item 13.1.5 do Regulamento retro mencionado, onde a Contratada não dispuser de crédito suficiente para indenizar a Contratante.

8 - A empresa ao participar do leilão, declara-se ciente que o preço de fechamento do lote terá validade por 120 (cento e vinte) dias, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

9 - O parâmetro máximo de preço de abertura (previsto no artigo 6 inciso 6.1 do Regulamento), será informado por meio de comunicado específico antecedente à realização do leilão.

10 – Os embarques diários na unidade de origem deverão ser realizados em quantidades compatíveis com as capacidades diárias de recepção nas unidades de destino. A data prevista para a entrega no destino dos produtos transportados, deverá ser informada no Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas relativo a cada carregamento. Ocorrendo estadias de caminhões no destino, a análise das mesmas para fins de pagamento levará em consideração as condições estabelecidas neste artigo.

11 – O prazo para conclusão dos serviços e o fluxo semanal de embarques serão:

Lote	Dias Úteis	Fluxo Semanal kg
1	14	370.000
2	14	370.000
3	14	370.000
4	7	370.000
5	14	370.000
6	14	185.000

12 - Capacidade máxima de recepção diária nos armazéns de destinos, considerando caminhão com peso médio 37 t. observando, ainda, o horário local de expediente definido para 07H30 às 11H30 e 13H30 às 17H30, em primeiro e segundo expediente:

Lote	Caminhão/ dia
1	2
2	2
3	2
4	2
5	2
6	1

13– Valor do produto para fins de emissão de documentos fiscais: R\$0,2170/kg.

14 - A garantia que trata o item 7 deste Aviso, deverá ser constituída com os seguintes valores:

Lote	Garantia R\$
1	10.850,00
2	10.850,00
3	10.850,00
4	5.425,00
5	10.850,00
6	5.425,00

15- No carregamento dos veículos, a tolerância máxima de peso (5%), não poderá ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação fixada pelo CONTRAN.

16- O prazo para entrega das ATR – Autorizações de Transportes, na Conab, devidamente assinadas e identificadas com o carimbo do assinante, e das Garantias Contratuais, será até as 18:00 horas do dia **16.07.2013**, impreterivelmente. Juntamente, deverá ser entregue cópia do RNTRC da transportadora.

17 As ATR's e as garantias (**comprovante de depósito bancário ou via a original da Carta de Fiança ou do Seguro Garantia**) deverão ser entregues na superintendência Regional da Conab que jurisdicionar a Bolsa negociadora do lote ou na Conab-Sede, em Brasília-DF, cujos endereços são de conhecimentos da Bolsas.

18 – Poderão participar do leilão empresas que comprovadamente têm atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as empresas cadastradas, **primariamente**, com descrição de atividade econômica representada pelos seguintes códigos: 4911-6/00, 4930-2/02, 5011-4/01, 5021-1/02. A comprovação da Atividade Econômica principal se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

18.1 – Para realização do transporte por modal exclusivamente rodoviário, a participação no leilão fica restrita a empresas de atividade econômica principal enquadrada no código 4930-2/02.

19 – Conforme previsto no artigo 9, alíneas 9.4 e 9.4.1, do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte, é permitida a utilização de multimodalidade de transporte, devendo os custos decorrentes da operação estarem inclusos no valor de fechamento do lote em leilão. Para esse modal de transporte, deverá ser apresentado Certificado de Operador de Transporte Multidimensional – COTM, na forma prevista no §8º, da Resolução nº 794, de 22.11.2004, da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT. A apresentação do Certificado deverá ocorrer no momento da entrega das Autorizações de Transporte – ATR, no prazo determinado no item 16 do Aviso.

20 – O participante, na data do leilão, deverá se encontrar adimplente com a Justiça do Trabalho, conforme os termos dos Comunicados Dirab/Suope nºs 65 e 99 de 1/12/2012, divulgados às Bolsas de Mercadorias.

21 Não será permitida a emissão de conhecimentos de transporte – CTRC, ou Certificado de Operador Multimodal-COTM, com números de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATRs.

22 – Quaisquer custos advindos da necessidade de utilização de balança de terceiros, desde que autorizada pela Conab, serão ressarcidos à transportadora.

23- Solicitamos atentar para a obrigatoriedade de cumprimento do inciso 9.6 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte: (Indicar e manter no local de embarque, prepostos devidamente credenciados junto às Superintendências Regionais da Contratante – Sureg, de origem, visando: adequar a disponibilização de veículos ao fluxo contratado, evitando sobreessdadias no destino; emitir conhecimento de transporte; agilizar os embarques; assinar as notas fiscais e atas da operação; entregar e receber documentos que se fizerem necessários; prestar informações à Conab, e adotar outras providências de responsabilidades da Contratada, para o bom andamento da operação, atentando para os horários de funcionamento dos armazéns).

24 - A Bolsa arrematante do lote deverá divulgar aos participantes, eletronicamente, no ato do leilão, o nome e respectivo CNPJ da transportadora arrematante do lote.

24-Os casos omissos serão julgados pela CONAB/DIRAB /SUARM/GEMOV.

Carlos Eduardo Cruz Tavares
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor

Anexo ao Aviso de Frete 107/2013
MODELO DE CARTA DE FINANÇAS BANCÁRIA

Carta de Fiança nº

Valor R\$
Vencimento
Fiador
Identificação do Banco
Afiançado
Identificação da empresa afiançada

Favorecido
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – CNPJ 26.461.699/0001-80,
Endereço: SGAS 901, Bloco “A”, Lote 69, Asa Sul, Brasília - DF

Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 5% sobre o valor do serviço contratado)

Garantia das obrigações assumidas pelo Afiançado no cumprimento da execução do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº 107/2013, lote nº _____ em conformidade com o item 6 do Aviso.

Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 5% sobre o valor da mercadoria a ser transportada)

Garantia equivalente a 5% do valor total da mercadoria a ser transportada, objeto do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº 107/2013, lote nº _____, em conformidade com o item 7 do Aviso.

Condições:

O Fiador, por seus representantes legais, se obriga perante o Favorecido, como Fiador e principal pagador do Afiançado, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos no Artigo 827 do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente até o valor da fiança prestada e dentro do prazo estabelecido, exclusivamente pela cobertura de toda e qualquer responsabilidade do Afiançado, decorrentes das obrigações por este assumidas junto ao Favorecido, conforme especificado no objeto da presente carta fiança:

O Fiador se obriga, obedecendo o limite acima especificado no valor da Carta Fiança, a atender dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas), as requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas por esta Carta de Fiança, desde que exigidas pelo favorecido, independentemente de interferência ou autorização do Afiançado ou de ordem judicial ou extrajudicial.

Obriga-se o Fiador, pelo pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Favorecido compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Afiançado

Esta Carta de Fiança só será retratável em caso do Afiançado substituir o valor garantido nos termos desta Carta de Fiança por dinheiro ou por nova Carta de Fiança que seja aceita pelo Favorecido.

Assegura o Fiador que esta Carta de Fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias.

Esta Fiança vigorará à partir desta data até o dia do seu vencimento acima estipulado, quando a sua eficácia jurídica será considerada extinta de pleno direito.

Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento desta Carta de Fiança e desde que o Fiador não receba qualquer comunicação do Favorecido sobre eventual inadimplência do Afiançado ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o Fiador considerará cumpridas estas obrigações assumidas e procederá a baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais se responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro, a ela relacionado.

O fiador certifica que os signatários estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto em seus Estatutos Sociais.

Local, data e assinaturas com reconhecimento de firmas

Juntamente com a Carta de Fiança, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Procuração outorgando poderes para assinatura da Carta de Fiança
Cópia autenticada da Ata que elegeu a Diretoria do Banco, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, documento através do qual, se comprovará que a delegação ocorre dentro do período de mandato dos Diretores outorgantes.
Cópia autenticada do Estatuto Social e/ ou Contrato Social do Banco fiador, atualizado e devidamente arquivado na Junta Comercial, especificando a autoridade qualificada para assinatura da a Carta de Fiança, bem assim os documentos hábeis para delegação de poderes.



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02/07/2013

14:51

Relação do Cadastro de Lotes
201306010107 11/07/2013

1

Origem : SORRISO	MT	Destino: CAICÓ	RN
CDA ...: 5699680005-6		CDA ...: 6802870073-1	
Armazem: SANTA CRUZ ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: CONAB - POLO VOLANTE DE OPERAÇÕES	
End. ...: RUA TANGARÁ N° 256		End. ...: CENTRO REGIONAL DE AGRICULT.-BR 407-KM 3	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2008 / 2009	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.000.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.000.000,0**2**

Origem : SORRISO	MT	Destino: AÇÚ	RN
CDA ...: 5699680005-6		CDA ...: 6802870001-4	
Armazem: SANTA CRUZ ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	
End. ...: RUA TANGARÁ N° 256		End. ...: AV. SENADOR JOÃO CÂMARA S/N	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2008 / 2009	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.000.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.000.000,0**3**

Origem : SORRISO	MT	Destino: CURRAIS NOVOS	RN
CDA ...: 5699680005-6		CDA ...: 6802870009-0	
Armazem: SANTA CRUZ ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ...: RUA TANGARÁ N° 256		End. ...: AV. PRES. GETULIO VARGAS, 3.379	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2008 / 2009	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.000.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.000.000,0**4**

Origem : SORRISO	MT	Destino: JOÃO CÂMARA	RN
CDA ...: 5699680005-6		CDA ...: 6802870080-4	
Armazem: SANTA CRUZ ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: POLO DE VENDA JOÃO CÂMARA-RN	
End. ...: RUA TANGARÁ N° 256		End. ...: AV. 21 DE ABRIL, S/N°	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2008 / 2009	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 500.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 500.000,0



Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02/07/2013

14:51

Relação do Cadastro de Lotes
201306010107 11/07/2013

5

Origem : SORRISO	MT	Destino: UMARIZAL	RN
CDA ...: 5699680005-6		CDA ...: 6802870084-7	
Armazem: SANTA CRUZ ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: POLO VOLANTE DE OPERAÇÕES	
End. ...: RUA TANGARÁ N° 256		End. ...: AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N°	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2008 / 2009	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.000.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.000.000,0

6

Origem : SORRISO	MT	Destino: LAJES	RN
CDA ...: 5699680005-6		CDA ...: 6802870079-0	
Armazem: SANTA CRUZ ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: POLO DE VENDA LAJES-RN	
End. ...: RUA TANGARÁ N° 256		End. ...: ROD. BR 304, KM 120	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2008 / 2009	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 500.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 500.000,0**Total Geral : 5.000.000,0**